ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 137ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., SUSPENSA EM 09 DE OUTUBRO DE 2026 E REABERTA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Reaberta em 16 de outubro de 2026, às 10:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora"), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de segunda convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, na forma da Cláusula 12.4. do *"Termo de Securitização de Direitos creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª séries da 137ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cooperativa Agrícola Mista General Osório LTDA. – Cotribá"* celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 137ª (centésima trigésima sétima) Emissão, da Securitizadora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração e Material Complementar, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 95,35% (noventa e cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação ("Titulares dos CRA Presentes").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Danilo Beretz Aren; e Secretária: Lanna Luiza Batista.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Deliberar sobre as medidas cabíveis a serem tomadas pela Securitizadora, em razão do não cumprimento, pela Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda. – Cotribá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.657.289/0001-09 ("Devedora"), do pagamento da 45ª (quadragésima quinta) parcela da CPR-Financeira, vencida em 27 de novembro de 2025 ("Inadimplemento da CPR-Financeira");

(ii) deliberar sobre a concessão de waiver em razão do não cumprimento, pela Devedora, dos prazos estabelecidos pelos Titulares dos CRA na assembleia realizada em 27 de março de 2025, para a conclusão da constituição de alienação fiduciária dos imóveis objetos da matrículas sob os nºs 17.881, do Registro de Imóveis da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS ("Imóvel I"); nº 2.105, do Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá/RS ("Imóvel II"); e nº 14.757, do Registro de Imóveis da Comarca de Cruz Alta/RS ("Imóvel III");

(iii) caso aprovados os itens (i) e (ii) acima, deliberar sobre a possível alteração do Cronograma de Datas de Pagamento da CPR-Financeira e, consequentemente, do Fluxo de Pagamento dos CRA, conforme o cronograma de pagamento que será disponibilizado aos Titulares dos CRA em material complementar, na página eletrônica da Securitizadora e no sistema Fundos.Net, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da assembleia ("Material Complementar");

(iv) deliberar sobre a eventual contratação de um dos assessores legais, conforme propostas estabelecidas nos anexos do Material Complementar, para representar os Titulares dos CRA no âmbito da Tutela Cautelar Antecedente nº 5012730-38.2025.8.21.0028, em trâmite perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS e/ou eventuais processos no âmbito judicial e/ou extrajudicial ("Processo Cautelar");

(v) deliberar sobre a substituição da alienação fiduciária do Imóvel I pela constituição de alienação fiduciária sobre o imóvel matriculado sob o nº 14.026, perante o Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul/RS, mediante o atendimento de determinadas condicionantes a serem observadas pela Devedora, as quais, em conjunto com a opinião legal a ser emitida pelo assessor jurídico contratado para analisar os riscos da referida substituição em razão da propositura do Processo Cautelar, serão detalhadas no Material Complementar; e

(vi) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da

Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações pela Securitizadora, as matérias constantes na ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, sendo que os Titulares dos CRA Presentes deliberaram pela suspensão da presente Assembleia, para fins de reabertura em nova data, **sendo 30 de outubro de 2026, às 10:00 horas**.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

[*1/1 Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 137ª (centésima trigésima sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 31 de julho de 2026*].

Danilo Beretz Aren	Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa	Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Nome: Danilo Beretz Aren	Nome: João Carlos Silva de Lêdo Filho
Cargo: Diretor	Cargo: Procurador

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A..

Nome: André de Oliveira Buffara

Cargo: Procurador

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

Razão Social do Investidor	Quantidade
VALORA CRA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGOCIO - FIAGRO	50969
VALORA AGRO RENDA FIAGRO DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	36818
VCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	22500
VCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	19642
VCE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	11187
VALORA PREVIDENCIARIO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	1903